

NOTA OFICIAL 002/2022

JUIZ DE FORA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO

A Coordenação da Copa CAEM de Futebol Amador, fazendo uso de suas atribuições legais e considerando:

1º - “A necessidade de todos os envolvidos na Copa CAEM de estarem imunizados contra a Covid 19”;

2º - “Respeitando as recomendações do decreto municipal, do JF PELA VIDA”, **RESOLVE:**

- a) Os atletas e membros da comissão técnica, deverão apresentar o Cartão de Vacina ou o Conect SUS em dia, pelo menos duas doses aplicadas, juntamente com o documento de identificação com foto, aos delegados das partidas, conforme o que já foi estabelecido na Ficha de Instrução, para inscrição das equipes;
- b) Os atletas e membros da comissão técnica que não apresentarem o Cartão de Vacina ou o Conect SUS, será autorizado a jogar. Na próxima partida de sua equipe, caso ele não apresente o documento de vacinação novamente, o mesmo será impedido de atuar no jogo e de ficar no banco de reservas;
- c) O cartão de Vacina ou o Conect SUS, será exigido de cada atleta e membro da comissão técnica, apenas uma vez na competição;
- d) O delegado da partida, relatará todos os atletas e membros da comissão técnica que apresentarem o documento, bem como, também, aqueles que não apresentarem.

Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se

Juiz de Fora, 15 de Fevereiro de 2022.

Coordenação
a)Copa CAEM de Futebol Amador

Coordenação da Copa CAEM de Futebol Amador
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel